



PORTARIA Nº 29/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a emissão e o registro de diploma de graduação em formato digital da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari.

O Diretor em exercício da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando a Portaria MEC nº 330/2018, de 5 de abril de 2018, que institui o Diploma Digital;

considerando a Portaria MEC nº 1.095/2018, de 25 de outubro de 2018, estabelece, no Art. 30, que os procedimentos para a expedição e o registro de diplomas e documentos acadêmicos, no formato digital, observarão as disposições contidas na referida portaria;


considerando a Portaria MEC nº 554/2019, de 11 de março de 2019;

considerando a Instrução Normativa nº 2.397.315, de 15 de dezembro de 2020, capítulo VIII, artigo 28, os procedimentos para a emissão de diploma digital para portadores de diploma físico devem seguir todos os ritos especificados para emissão de segunda via dos diplomas físicos; resolve:

Art. 1º. a partir do dia oito de abril de dois mil e vinte e quatro, os diplomas de graduação da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari serão emitidos em formato digital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguari, 01 de abril de 2024.


Prof. Me. Antonio Carlos Xavier
Diretor em exercício